Biblioteca Marista Rosário - Políticas de Uso

- **Art. 01 –** A entrada da biblioteca ocorre pelo pátio central. A entrada secundária será utilizada em dias de chuva, quando a principal permanecerá fechada.
- **Art. 02 –** É vedado o ingresso na Biblioteca de pessoas portando lanches, bebidas e alimentos em geral.
- **Art. 03 –** Todo usuário deverá guardar nos armários localizados nas duas entradas da biblioteca, mochilas, bolsas, tesouras, cola e outros objetos, podendo entrar, unicamente, com cadernos e estojos. A chave para o uso do armário deve ser retirada no balcão de atendimento mediante empréstimo nominal no sistema Pergamum.
 - No caso de perda da chave, será cobrado o valor de R\$5,00 para a confecção de uma nova cópia. O usuário apenas poderá retirar nova chave depois que efetuar o pagamento da cópia.
 - Não é permitido sair da biblioteca levando a chave do armário.
- **Art. 04 –** O empréstimo domiciliar destina-se ao usuário que estiver devidamente vinculado à escola. O empréstimo domiciliar obedecerá aos seguintes prazos e critérios:
 - Estudantes poderão retirar 5 exemplares durante 7 dias.
 - Professores poderão retirar 15 exemplares por um prazo de até 15 dias, exceto materiais de consulta local.
 - Materiais de audiovisual serão emprestados apenas para professores durante o prazo de 15 dias.
 - Dicionários podem ser emprestados por um prazo de 1 (um) dia.
 - Documentos de consulta local não serão emprestados.
 - Não será permitido o empréstimo de mais de um exemplar da mesma série ou coleção para o mesmo usuário. Nesse caso, é necessário primeiro devolver um exemplar para depois retirar outro volume ou título.
 - **Primeiro** É de inteira responsabilidade do usuário e suas famílias verificar e controlar as datas de devolução indicadas no bolso do livro e/ou informados no ato do empréstimo.

- **Art. 05 –** Quando o material reservado for devolvido, ficará à disposição do solicitante por 24 horas. Após este prazo, o material estará disponível ao próximo usuário solicitante ou no acervo.
- **Art. 06 -** A renovação dos empréstimos poderá ser efetuada na Biblioteca, por e-mail (<u>biblioteca.rosario@maristas.org.br</u>) ou por telefone (3284.1227).
 - Poderão efetuar renovações os usuários sem débito ou atraso na data de devolução de livros da Biblioteca.
 - Serão aceitas, somente, as renovações daqueles materiais que não possuam pedidos de reserva.
- **Art. 07 –** A devolução de obras emprestadas pela Biblioteca deverá ser efetuada dentro dos prazos limites fixados neste Regulamento. Os atrasos nos prazos de devolução referidos implicarão a cobrança de multa diária no valor de R\$0,50.
 - **Primeiro -** O usuário em débito com a Biblioteca, seja por empréstimo em atraso ou por valores pendentes, perderá o direito a novos empréstimos ou renovações até que sua situação seja regularizada.
- **Art. 08 –** O extravio ou dano de obras implicará a reposição das mesmas. Tratando-se de obra esgotada será estipulado pela Coordenação o respectivo valor a ser pago pelo responsável da retirada da obra.
- **Art. 09 –** A interação no espaço deve ocorrer em um tom de voz que não atrapalhe os demais usuários.
 - O usuário, quando utilizando o espaço de forma autônoma, pode utilizar seus dispositivos digitais.
 - Música e sons de dispositivos eletrônicos só são permitidos com fones de ouvido.
 - Falar ao celular não é permitido.
- **Art. 10 –** Todos os casos omissos neste Regulamento deverão ser resolvidos pela Coordenação da Biblioteca e Direção da Escola.